SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 04 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1677

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 102/2022

DECRETO EXECUTIVO Nº 102/2022

"Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Extraordinário em decorrência de Calamidade Pública e Situação de Emergência no Município de Normandia".

O Prefeito Municipal de Normandia, ***WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO***, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, autorizo abertura no orçamento 2022 (Lei Municipal nº 288 de 20 de dezembro de 2021), crédito adicional extraordinário, para atender à emergência prevista na Lei Estadual nº 1.687 de 14 de junho de 2022 e nos termos informados pelo Decreto Estadual nº 252 de 06 de junho de 2022 e Decreto Executivo Municipal nº 072/2022 de 06 de Junho de 2022.

DECRETA:
Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais), para atender as despesas assim classificadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
2 – PODER EXECUTIVO 04000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04.122.0004: 1040 – SITUAÇÃO EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA

339030: 1500.0000 – Material de Consumo	1.360.000,00
339032: 1500.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuíta	900.00,00
339039: 1500.0000 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	2.240.000,00
	5.000.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de Junho de 2022

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2022

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:DB109D54

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREÇÃO ELETRONICO Nº 019/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutã/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão SRP, em sua forma Eletrônica, oriunda do Processo Administrativo n. 075/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE UIRAMUTÃ/RR, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/07/2022 às 14:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento, bem como pela internet, através Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: cpluiramuta@gmail.com.

Uiramutã-RR, 30 de junho de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:261CBC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 349/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a Servidora Jessica Hellen Andrade Vieira do Cargo de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de julho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:69CD6F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 350/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVEA

Art. 1º EXONERAR, as servidoras especificadas abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação:
Alice dos Santos Freire, do Cargo de Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação e Orientação Educacional;
Rosiane Valcácio de Souza, do Cargo de Operador Administrativo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de julho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:12D69096

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 351/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a Servidora Rosiane Valcácio de Souza da Função de Coordenadora de Recursos Humanos Interina da Secretaria Municipal de Educação;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de julho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:43691DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 352/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, as servidoras especificadas abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação;
Jessica Hellen Andrade Vieira, para o Cargo de Técnica em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional;
Rosiane Valcácio de Souza, para o Cargo de Coordenadora de Recursos Humanos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de julho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:E104EA89

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 353/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, as servidoras especificadas abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação;
Saulo José de Souza, para o Cargo Operador Administrativo;
Vanderlane James Lima, para o Cargo de Coordenadora de Divisão de Ensino.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de julho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:7119B00A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 354/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE
Art. 1º EXONERAR, os(as) servidores(as) especificados(as) abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação;

Francielli Andrade da Silva, do Cargo de Coordenadora Pedagógica;
Francisco André, do Cargo de Coordenador de Divisão de Ensino;
Izaque Alves de Souza, do Cargo de Coordenador de Divisão de Ensino;
Janesmara Alcantara Cunha, do Cargo de Coordenadora Pedagógica;
Jordânia Level de Oliveira, do Cargo de Coordenadora de Divisão de Ensino;
Thiago Tebir Santos, do Cargo de Coordenador pedagógico.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de julho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2973F1BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 355/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, os(as) servidores(as) especificados(as) abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação;
Francielli Andrade da Silva, para o Cargo de Coordenadora de Divisão de Ensino;
Francisco André, para o Cargo de Coordenador Pedagógico;
Izaque Alves de Souza, para o Cargo de Coordenador Pedagógico;
Janesmara Alcântara Cunha, para o Cargo de Coordenador de Divisão de Ensino;
Jordânia Level de Oliveira, para o Cargo de Coordenadora pedagógica;
Thiago Tebir Santos, para o Cargo de Coordenador de Divisão de Ensino.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de julho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:3F0BF9E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 356/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE
Art. 1º EXONERAR, os(as) servidores(as) especificados(as) abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação;
Abner Pedro Cavalcante de Lima, do Cargo de Coordenador do Cadastro Único – Programa Auxilio Brasil;
Mileide Carneiro de Lima, do Cargo de Supervisora de Programas.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de julho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:4E1D892C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 357/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, os(as) servidores(as) especificados(as) abaixo dos respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação;
Abner Pedro Cavalcante de Lima, para o Cargo de Supervisor de Programas;
Mileide Carneiro de Lima, para o Cargo de Coordenadora do Cadastro Único – Programa Auxilio Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,
01 de julho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:626DAB10

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-CPL - PROCESSO Nº 129/2022-SMOSP.**
OBJETO: ***Contratação de empresa para executar os serviços de Construção da Rodovia Vicinal de acesso a Comunidade Marupá, trecho entre a Comunidade Jacamin X Comunidade Marupá 7,10 Km, localizada no município de Bonfim/RR.***

Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
EXCELLENCE COMÉRCIO E	**R$ 1.236.711,82**	**R$ 1.244.327,24**	HOMOLOGADA E

CONSTRUÇÕES EIRELI			ADJUDICADA

Empresa Vencedora: **EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.143.815/0001-83**
Valor para contratação: **R$ 1.236.711,82 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil e setecentos e onze reais e oitenta e dois centavos)**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Bonfim/RR, 30 de junho de 2022

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:4E7D3469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-CPL - PROCESSO Nº 132/2022-SMED.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, NO MUNICIPIO DE BONFIM – RR.**
Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
JOÃO DE BARRO COMERCICIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	**R$ 2.461.742,30**	R$ 2.480.842,34	HOMOLOGADA E ADJUDICADA

Empresa Vencedora: **JOÃO DE BARRO COMERCICIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ 04.382.316/0001-46**
Valor para contratação: **R$ 2.461.742,30 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Bonfim/RR, 30 de junho de 2022

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:6DFE721F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021.
ORIGEM: PROCESO N° 104/2021 – SMED. - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: GONÇALVES E BORGES LTDA – ME. - CNPJ: 21.785.298/0001-62
RESPONSAVEL: IGOR THIAGO BORGES LEONEL. - CPF: 623.512.492-91 - SÓCIO ADMINISTRADOR.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e de execução do por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de 14/06/2022, passando o prazo de vigência e de execução a vigorar até a data de 14/06/2023, e podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED. - Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 12.361.1003.3009.0000 – FUMDEB. - 12.361.1003.2119.0000 – MDE.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos do FUMDEB 30% e MDE 25%.
No valor total de: R$ 396.000,00 (Trezentos e noventa seis e seis mil reais).
VIGÊNCIA do 3° TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 070/2021: De 12 (doze) meses contados a partir da data de 14/06/2022.
DATA da ASSINATURA: Em 14/06/2022.

Bonfim/RR, em 14 de junho de 2022.

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:5FB688C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Bonfim/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:
PROCESSO N° 130/2022 – SMSA. - DISPENSA de LICITAÇÃO N° 011/2022 - CPL.
Objeto da Licitação: A contratação de empresa especializada em serviços de confecções e fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme quantitativo e especificações no anexo I deste Termo de Referência.
INTERESSADA: E. DE MAGALHÂES SILVA EIRELI. - CNPJ: 14.898.066/0001-55
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018.
No valor total de: R$ 17.290,00 (Dezessete mil duzentos e noventa reais).
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas.

Bonfim/RR, em 29 de junho de 2022.

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:C53A8595

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
LICENÇA INSTALAÇÃO L.I. Nº. 013.2022

O Município de Caracaraí, Estado de Roraima, sob interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA n°. 237, de 19 de dezembro de 1997, tendo em vista a aprovação do conteúdo do **PROCESSO Nº. 000466/22**, **PARECER TÉCNICO N°. 000466,** EXPEDE a Licença de Instalação, conferida ao

outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.

RAZÃO SOCIAL:
PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI.

CPF/CNPJ:
07.218.633/0001-10

ENDEREÇO:
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº. 398, SALA B, CENTRO, BOA VISTA/RR.

ATIVIDADE LICENCIADA:
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA VICINAL MAPARAIMA CAI-282, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, NUM TOTAL 35,00 M E OBRAS DE ARTE CORRENTE, COM EXTENSÃO TOTAL DE 23,30 KM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

CÓDIGO SEMMAT:
E-01 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE.
E-01-01 IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA/COORDENADAS:
VICINAL MAPARAIMA CAI-282, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – ÁREA RURAL. COORDENADAS GEOGRÁFICA: INÍCIO: 01°43'45,89'' 60º39'40,98'' FIM: 01º41'28,67'' 60º51'37,34''.

VALIDADE:
01/07/2024

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:
a) ESTA LICENÇA É VÁLIDA SOMENTE PARA ESSA ATIVIDADE, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE E OBSERVADO AS CONDIÇÕES DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS QUE EMBORA NÃO DESCRITOS, SÃO PARTES INTEGRANTES DO MESMO.

b) QUALQUER ALTERAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE À SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 02 (anos), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 01 de julho de 2022.

MARCEONE GOMES RODRIGUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria n°. 010/2021

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:928B7609

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
LEI Nº 376, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CRIA ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL DENOMINADA BAIRRO DAS PALMEIRAS, LOCALIZADA NO LOTE 19 DA GLEBA TACUTÚ NO MUNICIPIO DE CANTÁ-RR, COM ÁREA TOTAL DE ACORDO COM A PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO ANEXO I E MEMORIAL DESCRIVO ANEXO II.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81 da lei Orgânica do Município de Cantá, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Área Especial de Interesse Social – AEIS, denominada **BAIRRO DAS PALMEIRAS** com 23,7235 hectares, localizada no lote 19 da **Gleba Tacutú no Município de Cantá-RR**.

Art. 2º - A Área Especial de Interesse Social – AEIS, denominada **BAIRRO DAS PALMEIRAS** com 23,7235 hectares, localizada no lote 19 da **Gleba Tacutú no Município de Cantá-RR**, tem o objetivo de atender às exigências fundamentais de ordenação da cidade expresso no Estatuto da Cidade Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001, bem como aos ditames sociais e educacionais estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Esta área será utilizada para fins residenciais, onde já habitam centenas de famílias, resguardado a delimitação de áreas institucionais com finalidade de construção de unidades de saúde, educação, esporte e lazer, devendo o poder público atuar no investimento de recursos para a estrutura de serviços de pavimentação, esgotamento sanitários, dentre outros serviços públicos necessários à qualidade de vida da população residente no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Cantá/RR, 30 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:553D8F42

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2022

Processo n°: 080/2021
Tomada de Preço n° 003/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: LIGHT NORTE PROJETOS, CONST. E SERV. LTDA-EPP
CNPJ nº. 02.319.843/0001-80
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANTA/RR.
Fonte de Recursos: RP
Função Programática: 04.122.2300 2027
Fonte de Recursos: Convênio
Função Programática: 15.451.2300.1028
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00
Valor Total: R$ 1.022.041,77 (Um milhão, vinte e dois mil, quarenta e um reais e setenta e sete centavos)**.**
Vigência: 27/06/2022 a 25/12/2023, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 27 de junho de 2022.

Canta/RR, 30 de junho de 2022

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Cantá

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:C5D40AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 009/2022-SINFRA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, PROCESSO 054/2020, Objeto: execução da obra de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Onofre Barros, Maria das Graças e do Campo na Vila União no

Município de Canta/RR. A Secretária Municipal de Infraestrutura de Cantá-RR torna público o extrato do contrato 009/2022, firmado entre Prefeitura Municipal/Secretária Municipal de Infraestrutura de Cantá-RR e CONSERTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 07.308.585/0001-50, no valor total de R$ 940.365,91 (novecentos e quarenta mil trezentos e sessenta e cinco reais), fundamentado na Lei 9.666/93 e suas alterações com assinatura em 20/06/2022.

Cantá/RR, 20 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR LIRA PEIXOTO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:EB122298

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

DECRETO Nº 018, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Eu, Benisio Roberto de Souza, Prefeito do Município de Uiramutã, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, autorizo abertura no orçamento 2022 (lei municipal nº 153 de 28 de dezembro de 2021), crédito adicional extraordinário, para atender à emergência prevista na Lei Estadual nº 1.687 de 14 de junho de 2022 e nos termos informados pelo Decreto Estadual nº 016 de 06 de junho de 2022.
DECRETA:
Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R$ 2.999.245,50 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para atender às despesas assim classificadas:

2		PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ	
02		PODER EXECUTIVO	
02 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAE-STRUTURA	
02 08 00		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	
04		Administração	
04 122		Administração Geral	
04 122 2300		GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
04 122 2300 1050 0000		Gestão da Situação de Emergência	
416	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	576.403,50
1.701.0000	110.010	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	
417	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	922.842,00
1.701.0000	110.010	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	
4		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
02		PODER EXECUTIVO	
02 09		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	
02 09 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
08		Assistência Social	
08 122		Administração Geral	
08 122 5400		GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 122 5400 1050 0000		Gestão da Situação de Emergência	
418	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	1.500.000,00
1.701.0000	100.010	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	
TOTAL ORÇAMENTARIO			**0,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uiramutã – RR, 30 de junho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:46F2B6A0

